



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Assis

327

DECRETO Nº 1.563, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1985.

Declara de utilidade pública áreas de terra nos destinados ao disposto na letra "i" do artigo 5º, do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21.06.1941.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do disposto na letra "i" do artigo 5º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21.06.1941, combinado com o artigo 57, letra "d", inciso I - Seção III - do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31.12.1969 (Lei Orgânica dos municípios),

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Assis, por via amigável ou judicial, as áreas de terrenos, abaixo descritas, para os fins do disposto na letra "i", do artigo 5º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a saber:

"ÁREA I - Começa no ponto "A", situado no Km 42 +450 metros, lado esquerdo da Rodovia SP 333, Assis - Porto Areias; daí, segue pela cerca de limite de domínio do D.E.R., na distância de 734,00 metros, com o rumo 62º42' NE até o ponto "B", situado na divisa com o imóvel de Euclides Tarosso e outros; daí, deflete à direita e segue em reta, na distância de 61,00 metros com o rumo 45º00' SE, até o ponto "C"; deste ponto, deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 250 metros, com o rumo 49º20' SE, até o ponto "D"; deste ponto, deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 188,00 metros, com o rumo 64º12' NE, confrontando do ponto B ao ponto E, com terra de Euclides Tarosso e outro; deste ponto, deflete à direita e segue em reta, na distância de 224,00 metros, com o rumo 48º22'



BRASÃO DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Assis

328

.....Fls.02.....

SE, confrontando com terra de Euclides Tarosao e outros até o ponto "F"; deste ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 1.115,40 metros, com o rumo  $62^{\circ}42'SW$ , confrontando com área remanescente de Darci Rocha, até o ponto "G"; deste, ponto, deflete à direita e segue em reta, na distância de 500,00 metros, com o rumo  $27^{\circ}18'NW$ , confrontando com área remanescente de Darci Rocha, até o ponto "A", origem desta descrição, encerrando um perímetro com uma área total de 454.390,00 m<sup>2</sup>, ou 45,4390 ha ou 18,7764 alqueires; área esta que consta pertencer a Darci Rocha"; e

"ÁREA 2 - Começa no ponto "B", situado na SP - 333, lado-esquerdo na divisa com imóvel de Darci Rocha; daí, segue pela cerca de domínio do D.E.R., na distância em reta de 186,00 metros, com o rumo  $62^{\circ}42'NE$ , até o ponto "B"; deste ponto, deflete à direita e segue em reta, na distância de 316,00 metros, com o rumo  $48^{\circ}22'SE$ , confrontando com área remanescente de Euclides Tarosso e outros, até o ponto "E"; deste ponto, deflete à direita e segue em reta, na distância de 188,00 metros, com o rumo  $64^{\circ}12'NE$  confrontando com o imóvel de Darci Rocha, até o ponto "D"; deste ponto, deflete à direita e segue em reta na distância de 250,00 metros, com o rumo  $49^{\circ}20'SE$ , confrontando com imóvel de Darci Rocha, até o ponto "C"; deste ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 61,00 metros, com o rumo  $45^{\circ}00'SE$ , confrontando ainda com o imóvel de Darci Rocha, até o ponto "B", origem desta descrição, encerrando um perímetro com uma área total de 54.460,00 m<sup>2</sup>, ou 5,4460 ha ou 2,2504 alqueira; área esta que consta pertencer a Euclides Tarosso e outros".



# Prefeitura Municipal de Assis

329

GABINETE DO PREFEITO.....Fls.03.....

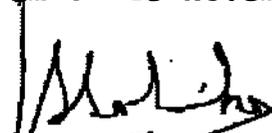
**Artigo 2º - As áreas de terrenos, a que se referem o artigo anterior estão descritas no desenho nº 0135, do Departamento de Planejamento da Prefeitura Municipal de Assis, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.**

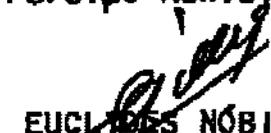
**Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações própria orçamentária, suplementada oportunamente, se necessário.**

**Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

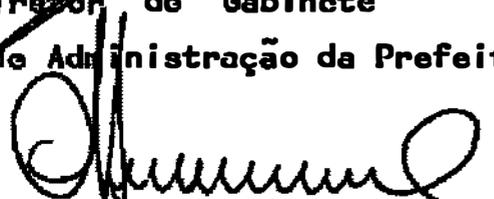
**Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de novembro de 1985.**

  
**JOSE SANTELLI SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

  
**EUCLIDES NÓBILE**  
Diretor de Gabinete

**Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 11 de novembro de 1985.**

  
**AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA**  
Chefe do Departamento de Administração

# Prefeitura Municipal de Assis

Departamento do Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
Avenida Rui Barbosa, 887 - PABX 92-3633 - cep 19.800 - Assis - SP

## M E M O R I A L D E S C R I T I V O

1. ASSUNTO: Área a ser declarada de utilidade pública
2. LOCAL: SP 333- Km 42 + 450 m2 - Assis - Porto Areias
3. PROPRIETÁRIOS: DARCI ROCHA, EUCLIDES TAROSSO E OUTROS
4. ÁREA 1: 454.390,00 m2 ou 45,4390 ha ou 18,7764 alqueires
5. DESCRIÇÃO:

### ÁREA 1 - DARCI ROCHA

Começa no ponto "A", situado no Km 42 + 450 metros, lado esquerdo da Rodovia SP 333, Assis - Porto Areias; daí, segue pela cerca de limite de domínio do D.E.R., na distância de 734,00 metros, com o rumo  $62^{\circ}42'$ NE até o ponto "B", situado na divisa com o imóvel de Euclides Tarosso e outros; daí, deflete à direita e segue em reta, na distância de 61,00 metros, com o rumo  $45^{\circ}00'$ SE, até o ponto "C"; deste ponto, deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 250,00 metros, com o rumo  $49^{\circ}20'$ SE, até o ponto "D"; deste ponto, deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 188,00 metros, com o rumo  $64^{\circ}12'$ NE, confrontando do ponto B ao ponto E, com terra de Euclides Tarosso e outros; deste ponto, deflete à direita e segue em reta, na distância de 224,00 metros, com o rumo  $48^{\circ}22'$ SE, confrontando com terra de Euclides Tarosso e outros, até o ponto "F"; deste ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 1.115,40 metros, com o rumo  $62^{\circ}42'$ SW, confrontando com área remanescente de Darci Rocha, até o ponto "G"; deste ponto, deflete à direita e segue em reta, na distância de 500,00 metros, com o rumo  $27^{\circ}18'$ NW, confrontando com área remanescente de Darci Rocha, até o ponto "A", origem desta descrição.

320

DA

Preparar

GR

não alcaal  
municípios  
letra "i"

# Prefeitura Municipal de Assis

331

Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
Avenida Rui Barbosa, 887 - PABX 22-3633 - cep 19.800 - Assis - SP

.....2.....  
encerrando um perímetro com uma área total de 454.390,00 m<sup>2</sup> ou  
45,4390 ha ou 18,7764 alqueires.

## ÁREA 2 - EUCLIDES TAROSSO E OUTROS

Começa no ponto "B", situado na SP-333, la  
do esquerdo na divisa com imóvel de Darci Rocha; daí, segue pela  
cerca de domínio do D.E.R., na distância em reta de 186,00 metros,  
com o rumo 62°42'NE, até o ponto "B"; deste ponto, deflete à direi  
ta e segue em reta, na distância de 316,00 metros, com o rumo  
48°22'SE, confrontando com área remanescente de Euclides Tarosso e  
outros, até o ponto "E"; deste ponto, deflete à direita e segue em  
reta, na distância de 188,00 metros, com o rumo 64°12'NE, confron  
tando com o imóvel de Darci Rocha, até o ponto "D"; deste ponto,  
deflete à direita e segue em reta na distância de 250,00 metros,  
com o rumo 49°20'SE, confrontando com imóvel de Darci Rocha, até o  
ponto "C"; deste ponto deflete à direita e segue em reta, na dis  
tância de 61,00 metros, com o rumo 45°00'SE, confrontando ainda  
com o imóvel de Darci Rocha, até o ponto "B", origem desta descri  
ção encerrando um perímetro com uma área total de 54.460,00 m<sup>2</sup> ou  
5,4460 ha ou 2,2504 alqueires.

Planejamento, em 1º de Novembro de 1.985

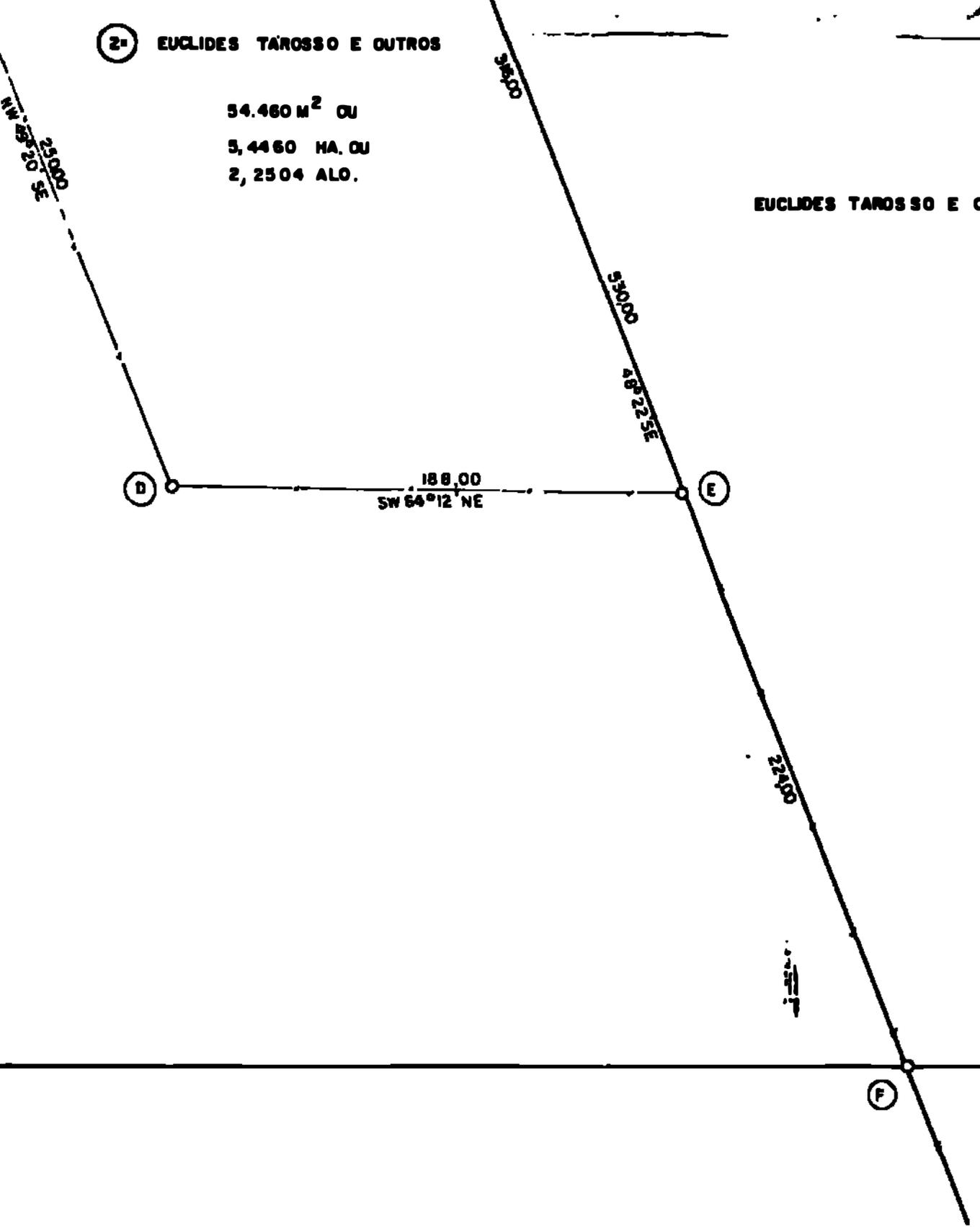
ARQº RICARDO S. DA SILVA

CREA Nº 49.443/D

2- EUCLIDES TAROSSO E OUTROS

54.460 M<sup>2</sup> OU  
5,4460 HA. OU  
2,2504 ALQ.

EUCLIDES TAROSSO E OUTROS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

ASSUNTO: ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA.

LOCAL: SP. 333-KM 42+450 M.

ÁREA TOTAL: 508.850,00M<sup>2</sup> OU 50,8850 HA. OU 21,0268 ALQ.

PROPRIETÁRIO: DARCI ROCHA E EUCLIDES TAROSSO E OUTROS.

ARQUITETO: RICARDO SILOTO DA SILVA CREA SP. 49.443/D.

01

DATA

DE SENHO

ESCALA

PREFEITO

MUNICIPAL

Nº ARQUIVO